

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2021 – CONED/SEJUDH, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS – CONED/PA no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR, Os Conselheiros indicados pelo Colegiado Pleno na 2ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 25 de maio de 2021, em observância à PORTARIA Nº 01/2014 – CONED/SEJUDH para atuar na Comissão Avaliadora com a finalidade de emitir parecer acerca da capacidade técnica da entidade requerente do Registro para o atendimento aos usuários de álcool e outras drogas e aos seus familiares no âmbito do Estado do Pará.

Sr. Dr. César Augusto dos Santos Motta – Ministério Público

Sr. Antônio José da Silva Sena – Usuários dos Serviços de Tratamento e Reinserção Social
Sra. Maria Ildenei Cardoso Moraes – Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará

Sr. Samuel Freire Furtado – Conselho Regional de Serviço Social

Sr. Dr. Joaquim Pereira Ramos – Conselho Regional de Medicina

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

José Francisco de Jesus Pantoja Pereira

Presidente do CONED

Protocolo: 662720

DIÁRIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 215/2021

OBJETIVO: Realizar ação de Implantação de Conselhos Municipais de Defesa de Direitos da Mulher e Organismo Municipal de política para Mulheres.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: São Francisco do Pará e Igarapé Açu/PA

SERVIDOR:

MARCIA ANDREIA JORGE DE LIMA; CARGO: Coordenadora-CIPM; MAT:

DIAS: 29 e 30/06/2021; Quantidade de diárias: 1,0

LAURA MARIA CARVALHO CALS MARQUES; CARGO: Psicóloga; MAT:

57202302/1; DIAS: 29 e 30/06/2021; Quantidade de diárias: 1,0

PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA; CARGO: Motorista; MAT: 57192939/2;

DIAS: 29 e 30/06/2021; Quantidade de diárias: 1,0

José Francisco de Jesus Pantoja Pereira

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 662630

OUTRAS MATÉRIAS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – CEDDD Nº 01/2021

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas da manhã, na Sede da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, situada à Rua Vinte e Oito de Setembro, nº 339 – Bairro Campina, Belém/PA, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos – CEDDD, em formato híbrido – presencial e virtual – em função da Pandemia de Covid 19, tendo como pauta: I) Autorização de pagamento de despesas administrativas com recursos do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos - FEDDD, II) O que ocorrer, III) Encaminhamentos. E, com a participação presencial das seguintes instituições: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, representada pelo Presidente do Conselho e Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, Senhor José Francisco de Jesus Pantoja Pereira, a Diretora Administrativa e Financeira da SEJUDH, Senhora Maria de Fátima Peixoto Carvalho, a Coordenadora Administrativa e Financeira da SEJUDH, a Senhora Sabrina Nathachi Souza Virgolino, a Assistente Administrativa do Núcleo de Planejamento da SEJUDH, a Senhora Ana Clara Rodrigues do Nascimento, as secretárias de Conselho da SEJUDH, Senhora Ingrid Karime Soares Dias e Viviana Costa Fernández e na modalidade virtual, o Senhor Eliandro José Kogempa Barbosa, Diretor do PROCON/PA, a Senhora Soraia Melissa Failache Soares, técnica do PROCON/PA, o Senhor Edson Costa, técnico do PROCON/PA, o Senhor José Frutuoso de Castro, Conselheiro Titular da Associação de Educação, Cultura, Proteção e Defesa do Consumidor, Contribuinte e Meio Ambiente do Brasil – ADECAMBRASIL e a Senhora Maria do Perpétuo Socorro Garcia Castro, Conselheira suplente da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD. Às dez da manhã, houve a primeira convocatória, às dez e trinta a segunda convocatória, e às dez horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos deu início a reunião abordando o primeiro ponto da pauta: pagamento de despesas administrativas com recurso do FEDDD, e passou a palavra à Senhora Fátima Carvalho da DAFIN da SEJUDH, que saudou os presentes e destacou que a reunião tinha a finalidade de esclarecer exatamente quais as despesas administrativas que no seu entendimento, seriam todas as despesas referentes as vinte e uma ações aprovadas pelo Conselho para a execução em 2021, destacando que entende que todas as despesas administrativas são in-

rentes, e que o pagamento deveria ser da mesma forma dos anos anteriores, e solicitou dos senhores conselheiros presentes, a autorização das referidas despesas. O Secretário José Francisco de Jesus Pantoja Pereira tomou a palavra e esclareceu que na penúltima reunião do CEDDD havia uma autorização para o pagamento das despesas pelo FEDDD, e que na última reunião o mesmo assunto fora colocado em pauta e que pela sua compreensão o assunto foi aprovado. Ressaltou ainda que o NUPLAN da SEJUDH, analisou que não houve clareza na autorização do pagamento de algumas despesas e que por conta disso, houve a necessidade de marcação de reunião, para que nesta os esclarecimentos fossem dados aos conselheiros, para que a SEJUDH pudesse continuar realizando os pagamentos com os recursos do FEDDD. O senhor José Castro da ADECAM Brasil solicitou a fala e pediu que fossem listadas as vinte e uma ações aprovadas na última reunião. A Sra. Fátima Carvalho iniciou a leitura das ações autorizadas na última reunião: 1- PROCON nas usinas – Implantação de dez pólos de atendimento do PROCON nos territórios de Paz, 2- Autarquia PROCON, criação de grupo de trabalho para revisão e atualização da Legislação, Regimento Interno – SEJUDH, proposta de projeto de Lei para apreciação do governo do Estado, com a migração de Diretoria para Autarquia 3- Programa de Olho na validade, reedição do acordo de cooperação técnica de Olho na Validade em parceria com a Aspas – Associação Paraense de supermercados – ação de fiscalização, 4- selo PROCON, lançamento do Programa do Selo Procon de qualidade, para empresas comprometidas com a proteção de defesa dos consumidores paraenses, 5- ASCOM Procon, ampliação da equipe de assessoria de comunicação da SEJUDH com equipe exclusiva para o PROCON, reformulação do site do PROCON e fortalecimento da marca PROCON lado a lado com o consumidor, implantação do Programa Minuto do Consumidor, vídeos educativos. 6- Postos de atendimento, reativação dos pólos de atendimento Belém, Ananindeua e Marabá e implantação de novos pólos ALEPA, Aeroporto e Terminais Rodoviários, implantação dos postos temporários do PROCON em eventos de grande mobilização. 7- Blitz PROCON: realização de ações educativas do PROCON em Shoppings, eventos, feiras, escolas, faculdades; implantação do mini PROCON móvel para suporte às Blitz do PROCON e ações em escolas. 8- Patrulha PROCON: Implantação do Programa de Olho na denúncia com equipes de fiscalização 16h por dia, três turnos de plantão, adequação do disk denúncia 151, com a responsabilidade da coordenação e fiscalização. 9- PROCON Digital: aquisição de 50 computadores para o PROCON, aquisição de dois servidores, softwares, sistema de backup e implantação de sistema de digitalização, armazenamento, proteção de dados, ampliação e divulgação da plataforma consumidor.gov.br, criação do aplicativo PROCON mão, 10- Municipalização 50 mais: Promover seminários de sensibilização para novos gestores municipais 2021-2024, quanto a importância da municipalização no PROCON, edição do manual de municipalização, aquisição de cem computadores para acordos de cooperação técnica. 11- PROCON móvel: revitalização do PROCON móvel para atendimento na área metropolitana para locação de ônibus/caminhão, para implantação do PROCON móvel. 12- Parcerias pró-consumidor: ampliação de parcerias com a defensoria pública, ministério público, tribunal de justiça, SEGUP, delegacia do consumidor, IML, IMETRO/PA, ANS, ANP, GEFAN, ampliação da linha direta Equatorial. 13- Educação Financeira: Implantação do Programa Estadual de Educação Financeira, parceria com GEFAN, Seduc, Seduc, SENAC, Banco Central, FEBRABAN e realização de ação educativa nas escolas (Proconildo). 14- Protocolo de atendimento: revisão do protocolo de atendimento, triagem, considerando as medidas mais rigorosas no combate a prevenção do covid 19, cooperação técnica com a PM para manutenção na ordem, no horário do atendimento público. 15- PROCON capacita: realização de treinamentos, cursos e palestras para servidores, PROCON e público externo; formalização de parcerias com a escola de Governança e cursos de extensão e pós graduação. 16- Gestão de produtividade: monitoramento diário de ações e atendimentos, realização de treinamento para utilização das ferramentas de gestão do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SINDEC, grupo de trabalho para captação de recursos, realização de reuniões mensais para avaliação e apresentação de resultados. 17- Kit Trabalho: confecção do kit trabalho, camisas coletes e crachás. 18- Mutirão PROCON: realização de mutirões de conciliação, realização de mutirão de decisão de processos administrativos. 19- Banco de leis PROCON: Compilação de leis, recomendações, PORTARIAS e notas técnicas. 20- Novo PROCON: Localização do novo Prédio Procon/SEJUDH, Locação de veículo para estruturas, aumentar as equipes de fiscalização, blitz e patrulhas. 21- Ampliação de RH: 70 colaboradores PROCON, sede e pólos – 50 servidores e 20 estagiários, 40 colaboradores Usinas de Paz – 20 servidores e 20 estagiários, cumprimento das metas do PPA 2021-2023, ampliação da coordenadoria de municipalização, força tarefa, decisões administrativas, Processo seletivo Simplificado e concurso 2021-2022 (comissão SEJUDH). Após a leitura das 21 ações apresentadas, o senhor José Castro, ressaltou que até a ação 20, analisou que são atividades diretamente ligadas às ações do PROCON, mas que a ação 21 ao tratar de contratação de empresa terceirizada e contratação de pessoal, destacou que os recursos para pagamentos destes, deveria vir do tesouro do Estado e não o fundo se responsabilizando a pagar funcionários do órgão, destacando ainda que se for pagar funcionário com o dinheiro do FEDDD, corre-se o risco de não haver recursos para atividades fins do PROCON, destacou o pensamento de que quando foi autorizado, autorizou-se a contratar, mas não a pagar. A Senhora Maria do Socorro Castro, tomou a palavra se apresentou como técnica em regulação dos serviços públicos da SEPLAD, na Diretoria de Planejamento Estratégico, onde informou que não acompanhou os processos anteriores até o momento e justificou a ausência da Conselheira titular, por problemas de saúde e particulares, fato que não permitiu que houvesse o repasse de informações. A Sra. Maria do Socorro Castro informou que procurou a Direção de sua Secretaria e recebeu a informação de que já havia um pré conhecimento sobre demanda da Sejudh de autorização de pagamento de